

**Observações:**

1. Republicado por ter saído com incorreções: na presente publicação, a ordem de classificação dos candidatos aprovados foi corrigida em relação aos empates das notas finais que, por um lapso da Fundação Universitária para o Vestibular, não foram tratados com a reprodução de critérios de desempate atinentes ao Edital de Abertura RH 19/2024. As demais posições da lista de classificação permanecem inalteradas.

2. Os(as) candidatos(as) terão o período das 12 horas do dia 15/07 até às 12 horas do dia 17/07 para interpor recurso contra as classificações retificadas na “Área do Candidato” do site da FUVEST (www.fuvest.br).

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**  
**EDITAL 34-2024-ECA – ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 26/06/2024, estarão abertas, com início às 08h30 (horário de Brasília) do dia 01/08/2024 e término às 16h00 (horário de Brasília) do dia 15/08/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da ECA/USP: Artes Cênicas, Artes Plásticas, Informação e Cultura, Comunicações e Artes, Jornalismo e Editoração, Música, Relações Públicas, Propaganda e Turismo e Cinema, Rádio e Televisão, na área/especialidade de conhecimento a seguir indicadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:

- Departamento de Artes Cênicas  
 Área: Direção teatral  
 Programa:  
 01. Escolha do texto.  
 02. Ação dramática.  
 03. Personagem.  
 04. O trabalho de mesa.  
 05. Os laboratórios e a emoção.  
 06. Da palavra ao gesto e movimento: corpo e voz.  
 07. O tempo-ritmo.  
 08. Da improvisação à marcação.  
 09. A relação do ator com o espaço.  
 10. O estilo e o acabamento.  
 11. A música no espetáculo.  
 12. A iluminação do ponto de vista dramático.  
 13. A concepção estética do espetáculo.  
 14. Plano de trabalho.  
 15. A encenação propriamente dita.  
 Departamento de Artes Plásticas  
 Área: Expressão Tridimensional  
 Programa:  
 01. O esboço e a visualização da forma tridimensional. Metodologias projetuais: registros, projetos executivos. O uso de meios digitais.  
 02. Volume, escala, cor, luz e movimento na escultura.  
 03. As tradições do conhecimento escultórico. Do objeto autônomo às relações contextuais.  
 04. A assemblage, o objeto e os ambientes.  
 05. O efémero no campo da tridimensionalidade, aspectos espaciais e temporais. A performance, o corpo como obra.  
 06. A escultura e a paisagem. Ações no espaço, intervenções urbanas, a esfera pública.  
 07. A expansão tecnológica da escultura e no campo da tridimensionalidade: novas mídias, redes e interatividade.  
 08. A Interdisciplinaridade na escultura: a instalação. A escultura expandida: a obra tridimensional e outros meios.  
 09. As práticas e a produção industrial como processo de construção da obra tridimensional e a prática de estúdio.  
 10. Concepção e execução de pequenos e grandes formatos e sua relação no espaço expositivo.  
 Departamento de Comunicações e Artes  
 Área: Alteridade, Performance e Processos de Subjetivação nas Comunicações e Artes  
 Programa:  
 01. Identidade, alteridade e pertencimento.  
 02. Estudos da performance e processos de subjetivação.  
 03. Identidade e alteridade nas Comunicações e Artes.  
 04. Arte. Estética e Ação Educativa.  
 05. Estudos de gênero nas Comunicações e Artes.  
 06. Comunicação, psicanálise e processos de subjetivação.  
 07. Poder, repressão e censura.  
 08. Hegemonia e diferenciação - a resistência nas artes e na comunicação.  
 09. Comunicações e Artes, Estudos Feministas e Teoria Queer.  
 10. Identidade, comunicação e lugares de fala.  
 11. Arte, identidade e educação.  
 12. Gênero, etnia e sexualidade nas comunicações e artes.  
 Departamento de Informação e Cultura  
 Área: Linguagens Documentárias  
 Programa:  
 01. Linguagem natural, linguagens documentárias e sistemas de organização do conhecimento.  
 02. Linguagens documentárias e organização do conhecimento.  
 03. Tipologia dos sistemas de organização do conhecimento e das linguagens documentárias.  
 04. Linguagens documentárias: conceito, história, sistema hierárquico, alfabético e utilização.  
 05. Linguagens documentárias especializadas: conceito, história e utilização.  
 06. Sistemas de classificação bibliográfica: tipologias e tendências.  
 07. Listas de cabeçalho de assunto: funções, tipos, vantagens, limites e tendências.  
 08. Tesouros: usos e funções, tipologia, princípios, relações e formatos.  
 09. Normas de tesouros e vocabulários controlados, princípios, evolução, padrões e interoperabilidade.  
 10. Panorama dos sistemas de organização do conhecimento.  
 11. Sistemas de organização do conhecimento: taxonomias e folksonomia.  
 12. Sistemas de organização do conhecimento: topic maps e ontologias.  
 Área: Linguística Documentária  
 Programa:  
 01. Linguagem e informação.  
 02. Análise documentária: procedimentos e objetivos.  
 03. Análise documentária: produtos.  
 04. O signo documentário.  
 05. Terminologia: origens e tendências.  
 06. Terminologia: termo e conceito.  
 07. A definição terminológica.  
 08. Normas terminológicas.  
 09. Sistemas de Organização do Conhecimento: tesouros e vocabulários controlados.  
 10. Terminologia aplicada à construção de vocabulários controlados e de tesouros.  
 11. A informação documentária.  
 12. Linguística Documentária: síntese teórico-metodológica.  
 Departamento de Jornalismo e Editoração  
 Área: Editoração, Língua Portuguesa e Teoria da Leitura

- Programa:  
 01. Revisão e suas Marcas: História, Modalidades, Graus de Intervenção e Panorama Geral da Práxis.  
 02. Linguagem e a Construção de Sentido: Textualidade, Código, Repertório e Contextualização.  
 03. Língua: Fato Social. Variação Linguística. Sistema e Norma.  
 04. Certo e Errado. Critérios de Correção.  
 05. Compartimentos da Língua e a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) – Casos de Gramática e Casos de Dicionário.  
 06. O Texto como Unidade de Sentido: Coesão e Coerência Textuais.  
 07. Argumentação: Recurso Retóricos e Produção de Efeitos de Sentido.  
 08. Ortografia e o Novo Acordo Ortográfico.  
 09. Sintaxe: Períodos Simples e Composto.  
 10. Seleção e Combinação: Noções de Léxico e Semântica.  
 11. Pragmática, Sentido e Leitura.  
 12. Teorias da Leitura e as Diferentes Categorias de Leitor: uma Abordagem Panorâmica.  
 13. Panorama Histórico e a Leitura no Brasil.  
 14. Gêneros Discursivos e Significação.  
 15. Mediação Editorial e Construção de Sentido: Suportes e Paratextos.  
 Departamento de Música  
 Área: Instrumento  
 Programa:  
 01. A pedagogia do instrumento.  
 02. Repertórios e suas especificidades.  
 03. O instrumento na música contemporânea.  
 04. O instrumento na música de câmara.  
 05. O instrumento na orquestra.  
 06. O instrumento como solista.  
 07. O instrumento como acompanhador.  
 08. O instrumento e suas técnicas.  
 09. Análise e performance musical.  
 10. Aspectos históricos do instrumento.  
 11. Aspectos históricos do repertório.  
 12. O instrumento e a fisiologia humana.  
 13. Os estilos musicais e o instrumento.  
 14. Colaboração entre compositor e intérprete.  
 15. A improvisação ao instrumento.  
 Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo  
 Área: Turismo  
 Programa:  
 01. Museus: funções e uso turístico.  
 02. A centralidade dos museus nos projetos de renovação urbana.  
 03. Comunicação e atratividade em museus.  
 04. Patrimônio cultural: aspectos conceituais.  
 05. Participação do patrimônio cultural e dos museus nos fluxos turísticos.  
 06. Dimensões material-imaterial do patrimônio cultural.  
 07. Musealização e patrimonialização das cidades para o turismo.  
 08. Interfaces entre as políticas patrimoniais e de turismo no Brasil.  
 09. Grandes eventos como alavanca das cidades no cenário internacional.  
 10. Bens culturais: marcos de distinção e vetores de desenvolvimento turístico.  
 11. Centros históricos, áreas industriais e portuárias como zonas urbanas privilegiadas nos processos de reconversão de uso para o turismo.  
 12. Narrativas turísticas do patrimônio cultural e pautas de interesse público.  
 13. Política, planejamento e o papel do poder público no turismo.  
 14. Política nacional e organização do turismo no Brasil: panorama histórico.  
 Departamento de Cinema, Rádio e Televisão  
 Área: Som para os Meios Audiovisuais  
 Programa:  
 01. A captação de som direto: desenvolvimento dos sistemas de captação.  
 02. A captação de som direto para ficção e não ficção: procedimentos e técnicas.  
 03. A edição de som: procedimentos e técnicas.  
 04. A edição de som para ficção e não ficção: semelhanças e diferenças.  
 05. Mixagem de som: procedimentos e técnicas.  
 06. A trilha sonora no audiovisual brasileiro: evolução histórica.  
 07. Trilha sonora audiovisual: o uso do foley e da dublagem.  
 08. Trilha sonora audiovisual e a trilha musical.  
 09. Sound Design e Paisagem Sonora.  
 10. Desenvolvimento estético da trilha sonora audiovisual: O audiovisual do período silencioso aos anos 50.  
 11. Desenvolvimento estético da trilha sonora audiovisual: O audiovisual dos anos 50 até o século XXI.  
 12. Estudos de Som no cinema: do silencioso ao sonoro.  
 13. Estudos de Som no audiovisual: som direto.  
 14. Estudos de Som no audiovisual: reprodução multicanais e digitalização.  
 15. A relação entre sound design e montagem.  
 O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes.  
 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:  
 I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte) frente e verso;  
 II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;  
 III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional – frente e verso;  
 IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;  
 V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;  
 VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino – frente e verso;  
 VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.  
 § 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.  
 § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.  
 § 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

- § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- § 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- § 6º - No ato da inscrição os candidatos com deficiência, deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- § 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
- § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- § 10º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.  
 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.  
 Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.  
 3. As provas constarão de:  
 I – prova escrita – peso (2);  
 II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso (3);  
 III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso (3);  
 IV – avaliação didática – peso (2).  
 § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.  
 § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.  
 4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.  
 § 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.  
 § 2º - O candidato poderá substituir pontos de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.  
 § 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.  
 § 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.  
 § 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.  
 § 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.  
 § 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.  
 § 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 26/06/2019.  
 5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.  
 6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:  
 I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;  
 II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;  
 III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.  
 7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.  
 § 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:  
 I – produção científica, literária, filosófica ou artística;  
 II – atividade didática;  
 III – atividades de formação e orientação de discípulos;  
 IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;  
 V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;  
 VI – diplomas e outras dignidades universitárias.  
 § 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.  
 § 3º - Sobre a avaliação do memorial do candidato, a Congregação da ECA, aprovou a Portaria ECA nº 54 de 15/12/2015, que institui os critérios de avaliação de memorial em concursos para obtenção do título de Livre-docência e em concursos para o provimento de cargo de Professor Titular, a qual apresenta itens a serem considerados como norteadores para a avaliação do referido memorial, sem prejuízo ao atendimento do disposto nos Artigos 150, 154, 165 e 171 do Regimento Geral da USP e dos Artigos 80 e 83 do Estatuto da USP. A Portaria ECA nº 54, de 15 de dezembro de 2015, que está disponível no link: [https://www.eca.usp.br/sites/default/files/inline-files/Portaria\\_ECA\\_54\\_2015\\_3.pdf](https://www.eca.usp.br/sites/default/files/inline-files/Portaria_ECA_54_2015_3.pdf).  
 8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.  
 § 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:  
 I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;  
 II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;  
 III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;  
 IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;  
 V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.  
 9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:  
 I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;  
 II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;  
 III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

- IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;  
 10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.  
 11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.  
 12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.  
 § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.  
 § 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.  
 13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.  
 Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.  
 14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Comunicações e Arte da Universidade de São Paulo, essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Setor de Concursos da ECA, em [concuroseca@usp.br](mailto:concuroseca@usp.br) ou pelo telefone (11) 3091.4338.
- ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO**  
 Edital ATAC/EEFERP 13/2024  
**RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 O Vice-Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, claro número 1271318, junto a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP, realizado de acordo com o Edital ATAC/EEFERP 02/2024, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 16/05/2024 e Edital ATAC/EEFERP 05/2024 de Convocação para Provas, publicado no DOE 20/06/2024. A Comissão de Seleção, de acordo com as notas atribuídas em cada prova e com as indicações dos examinadores, por maioria, realizou a classificação e habilitou e divulgou publicamente o resultado, conforme segue:  
 Candidato Dr. Hélio Mamoru Yoshida  
 Examinadores - Prova Didática (Peso 4) - Prova Escrita (Peso 3) - Média Ponderada – Indicação  
 Profº Drª Ana Raquel Lucato Cianflone – 9,0 - 7,5 - 8,4 - NÃO  
 Profº Drª Cláudia Maria Padovan - 9,5 - 7,0 - 8,4 - SIM  
 Prof. Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior - 8,0 - 6,5 - 7,4 - NÃO  
 Candidato Dr. Achilles Gonçalves Coelho Júnior  
 Examinadores - Prova Didática (Peso 4) - Prova Escrita (Peso 3) - Média Ponderada – Indicação  
 Profº Drª Ana Raquel Lucato Cianflone - 7,0 - 8,0 - 7,4 - NÃO  
 Profº Drª Cláudia Maria Padovan - 5,0 - 8,5 - 6,5 - NÃO  
 Prof. Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior - 5,0 - 7,5 - 6,1 - NÃO  
 Candidata Dra. Flávia Volta Cortes De Oliveira  
 Examinadores - Prova Didática (Peso 4) - Prova Escrita (Peso 3) - Média Ponderada – Indicação  
 Profº Drª Ana Raquel Lucato Cianflone - 0,0 - 6,0 - 2,6 - NÃO  
 Profº Drª Cláudia Maria Padovan - 0,0 - 5,5 - 2,4 - NÃO  
 Prof. Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior - 0,0 - 6,0 - 2,6 - NÃO  
 Candidato Dr. Victor Cavallari Souza  
 Examinadores - Prova Didática (Peso 4) - Prova Escrita (Peso 3) - Média Ponderada – Indicação  
 Profº Drª Ana Raquel Lucato Cianflone - 9,5 - 8,0 - 8,9 - SIM  
 Profº Drª Cláudia Maria Padovan - 9,0 - 7,0 - 8,1 - NÃO  
 Prof. Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior - 9,0 - 7,0 - 8,1 - SIM  
 Candidato Dr. Fernando Tadeu Trevisan Fraga  
 Examinadores - Prova Didática (Peso 4) - Prova Escrita (Peso 3) - Média Ponderada – Indicação  
 Profº Drª Ana Raquel Lucato Cianflone - 9,0 - 7,0 - 8,1 - NÃO  
 Profº Drª Cláudia Maria Padovan - 8,5 - 7,0 - 7,9 - NÃO  
 Prof. Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior - 8,5 - 7,0 - 7,9 - NÃO  
 Tendo em visto o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo indicou o Dr. Victor Cavallari Souza e apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 01 a 04/07/2024, que foi aprovado “ad-referendum” do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, em 05 de julho de 2024.
- ESCOLA POLITÉCNICA**  
 RETIFICAÇÃO  
 Edital nº 123-2024  
 No Edital EP/Concursos nº 123-2024, publicado no DOE de 02.07.2024, referente à homologação das inscrições e aprovação da comissão julgadora para o concurso público para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1247360, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade “Engenharia Hidráulica”, conforme Edital EP/Concursos nº 045-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 02.04.2024, no trecho EM QUE SE LÊ:  
 “Profº. Drª. Maria de Fátima Souza Curi (Adjunto) – Mackenzie”  
 LEIA-SE:  
 “Profº. Drª. Maria de Fátima Magalhães Giaccondino (Adjunto) – Mackenzie”  
 EDITAL 145-2024  
 REF. EDITAL EP/CONCURSOS 045-2024  
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
 Terá início no dia 05 de agosto de 2024, às 7 horas, no Departamento de Engenharia de Engenharia Hidráulica e Ambiental – PHA da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Av. Prof. Almeida Prado, trav.2 nº. 83 - Edifício Paula Souza (Prédio da Engenharia Civil), Sala 502 , Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, o concurso público de títulos e provas em duas fases para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, no Departamento de Engenharia de Engenharia Hidráulica e Ambiental – PHA, na especialidade “Engenharia Hidráulica”, conforme Edital EP/Concursos nº 045-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 02.04.2024, para o qual estão inscritos os candidatos André Luiz Marguti, Daniel Bezerra Barros, Deyvid Wavel Barreto Rosa, Elias de Lima Neto, Fernando Souza de Almeida, Gabriela Laila de Oliveira, Jonathan Cawettiere Almeida Espindola, Juliana Dorn Nóbrega, Kelly Kawai Venancio, Lais Ferrer Amorim de Oliveira e William Correa Radunz. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:  
 MEMBROS TITULARES:  
 PRESIDENTE: Profº. Dr. Paolo Alfreddini (Titular) – PHA/EPUSP  
 Profº. Dr. Podaliry Amaral de Souza (Doutor - Aposentado) – PHA/EPUSP  
 Profº. Dr. Carlos Barreira Martinez (Titular) – UNIFEI  
 Profº. Drª. Maria de Fátima Magalhães Giaccondino (Adjunto) – Mackenzie  
 Profº. Dr. Luiz Augusto Magalhães Endres (Titular) – UFRGS  
 MEMBROS SUPLENTEs:  
 Profº. Dr. Luis César de Souza Pinto (Doutor) – PHA/EPUSP  
 Profº. Dr. Jayme Pinto Ortiz (Associado - aposentado) – PME/EPUSP  
 Profº. Dr. José Carlos de Melo Bernardino (Doutor) – PHA/EPUSP  
 Profº. Dr. Arthur Benedicto Ottoni (Titular) – UNIFEI  
 Profº. Dr. Edevar Luizotto Junior (Titular) – UNICAMP  
 Profº. Dr. Marcelo Cesar Marques (Titular) – UFRGS  
 Profº. Dr. Paulo Cesar Colonna Rosman (Titular) – UFRJ  
 Profº. Dr. Tobias Bernward Bleninger (Doutor) – UFPR  
 Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.